



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 183/2024/PGM

Vilhena/RO, 5 de abril de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.940/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.387,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05/04/24
Hora: 9h30

Daniella Belli

Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.940, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 55.387,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para abertura do recurso destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada, provenientes da união, por meio de emenda parlamentar do deputado Expedito Netto, sendo: Portaria GM/MS nº 2.852/2023 - Proposta nº 21467.008000/1230-19 - R\$ 55.387,00, para atender o Laboratório Municipal João Luiz da Silva.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.940 , DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
55.387,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 55.387,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais) necessários para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.299 – Manutenção do Laboratório Municipal João Luiz da Silva

4490.52.00.00	16310100 Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.387,00
---------------	---	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	55.387,00
------------	-----	-----------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.852, de 28 de dezembro de 2023, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 2.4.1.9.99.0.3.02.01.00.00.00 Fonte: 16310100 R\$ 55.387,00

Art. 3º Inclui a Ação “Manutenção do Laboratório Municipal João Luiz da Silva” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 1006

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra



PORTARIA GM/MS Nº 2.852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal portal-fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	97529530000123008	39140005	942.774,00	942.774,00	1030250188535
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	97529530000123009	39140005	257.225,00	257.225,00	1030250188535
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12133004000123003	27760012 39520014	100.000,00 399.622,00	499.622,00	1030250188535 1030250188535
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000123019	30960005	55.387,00	55.387,00	1030250188535

RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000123027	30960005	51.878,00	51.878,00	1030250188535
SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000123014	41440003	158.012,00	158.012,00	1030250188535
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12493507000123059	30880006	140.426,00	140.426,00	1030250188535
TOTAL			7 PROPOSTAS			2.105.324,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1230-19**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
30960005 - R\$ 55.387,00 - EXPEDITO NETTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	LABORATORIO MUNICIPAL JOAO LUIZ DA SILVA	CNES:	2789469
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.**

A SOLICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA É UMA MEDIDA CRUCIAL PARA A CONTINUIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS OFERECIDOS AOS PACIENTES DA REGIÃO DE VILHENA E ARREDORES. ESTE LABORATÓRIO DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS COMPLEXAS E DE GRANDE IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA, COMO LEISHMANIOSE, TUBERCULOSE, PESQUISA DE FUNGOS PULMONARES E HANSENÍASE. SENDO O ÚNICO LABORATÓRIO NA REGIÃO COM CAPACIDADE CERTIFICADA PARA ATENDER ESSAS DEMANDAS ESPECÍFICAS E COM RECONHECIMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE PELO LACEN-RO (LABORATÓRIO CENTRAL DE RONDÔNIA), SUA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSITAM ESTAR EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO PARA MANTER A PRECISÃO E EFICÁCIA DOS DIAGNÓSTICOS. OS DESAFIOS ENFRENTADOS POR PACIENTES COM ESSAS ENFERMIDADES SÃO AMPLIFICADOS PELA DIFICULDADE DE ACESSO A LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO O LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA UM RECURSO INDISPENSÁVEL PARA A COMUNIDADE. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E DE ALTA TECNOLOGIA É ESSENCIAL PARA O APRIMORAMENTO DA PRECISÃO DIAGNÓSTICA, PERMITINDO UMA IDENTIFICAÇÃO MAIS RÁPIDA E ACURADA DAS DOENÇAS. ISSO É PARTICULARMENTE VITAL PARA CONDIÇÕES COMO A TUBERCULOSE E A LEISHMANIOSE, ONDE UM DIAGNÓSTICO PRECOCE E PRECISO PODE SIGNIFICAR A DIFERENÇA ENTRE UM TRATAMENTO EFICAZ E COMPLICAÇÕES GRAVES DE SAÚDE. DA MESMA FORMA, A PESQUISA DE FUNGOS PULMONARES E O ACOMPANHAMENTO DA HANSENÍASE EXIGEM EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE CONTÍNUA. ALÉM DISSO, A ATUALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA GERAL DO LABORATÓRIO PERMITIRÁ MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, O QUE SE TRADUZ DIRETAMENTE EM SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO AOS PACIENTES. INVESTIR NO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA REPRESENTA UM INVESTIMENTO NA SAÚDE PÚBLICA E NO BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS DE VILHENA E REGIÃO. GARANTIR A MODERNIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DESTES LABORATÓRIOS É ASSEGURAR QUE PACIENTES COM CONDIÇÕES DE SAÚDE COMPLEXAS RECEBAM O DIAGNÓSTICO E O ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIOS PARA UM TRATAMENTO EFICAZ, PROMOVENDO UMA COMUNIDADE MAIS SAUDÁVEL E RESILIENTE. A PROPOSTA ORA APRESENTADA NÃO SE ENCAIXA NAS MOTIVAÇÕES SUGERIDAS PELO FNS PORQUE TEM VISA A COMPLEMENTAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE JÁ EXISTENTE CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA EM DOCUMENTOS ANEXOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

95832

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

151735

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM



EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: LABORATORIO MUNICIPAL JOAO LUIZ DA SILVA			
Ambiente: Área para classificação e distribuição de amostras			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	2	3.193,00	6.386,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora de Código de Barras	2	1.828,00	3.656,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIJO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.624,00	9.248,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Leitor de Código de Barras	2	401,00	802,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB.			
Ambiente: Laboratório de bacteriologia ou microbiologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial	1	13.698,00	13.698,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis			



entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Laboratório de biologia molecular			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Agitador de Kline	1	3.662,00	3.662,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE DE TEMPO VELOCIDADE	DIGITAL VARIÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Laboratório de micologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.173,00	2.173,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	1.843,00	5.529,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para coleta de material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	3	638,00	1.914,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
- Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável.			
Ambiente: Sala para lavagem e secagem de vidrarias			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	DIGITAL ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	19	55.387,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
19	55.387,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO.docx
Outros documentos para a Proposta - justificativa João Luiz.pdf